



16 - PAR
16-0760/1996

Município de

Folha n.º 21 do proc.
N.º 686-19
Assinatura

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 686/95

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar Viela Alvaro Sanção o logradouro público situado na altura do nº 251 da Av. 24 de Fevereiro, Vila Rui Barbosa, Cangaíba.

Segundo informações do Executivo de fl. 19 os dados apresentados não são suficientes para a exata localização do logradouro, por não existir nos cadastros da Prefeitura o nº 251. Além disso, à fl. 21 informa-se que procedendo à comparação da quadra fiscal com o croqui anexo ao P.L. verifica-se que o local assinalado está em área particular.

Dessa forma, o projeto esbarra no art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que permite a denominação tão-somente de logradouros públicos.

FELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça. 30/04/96

17 - BELCOM
17-0627/1996